



IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FORMULÁRIO DE PROVA DE VIDA / RECADASTRAMENTO / ATUALIZAÇÃO DE DADOS
(PENSIONISTA)

1 – Nome do Servidor Falecido:

2 - Dados Pessoais Do Pensionista

Nome:-

Pensão:- Registro Funcional- RF:- Telefone de contato:

Sexo: Data de Nascimento:- / / Nacionalidade:

E-mail: U.F Nascimento:- Natural de:-

Estado civil:- CPF:

RG:- Órgão expedidor: UF Órgão Expedidor:

3- DADOS ENDEREÇO

Rua/Avenida: Número:

Complemento: CEP:

Bairro: Município: Estado:

Houve alguma alteração de dado como mudança de endereço ou telefone: Sim () Não ()

4- Dados do Responsável ou Representante Legal– Preencher apenas se for Tutor, Guardião, Curador, Genitor, Procurador do Pensionista ou no caso de Assinatura a rogo.

Nome do Responsável:-

Data de Nascimento: Grau de Parentesco: Estado civil:

CPF: RG: Telefone de contato:

Assinale a alternativa que corresponde a sua representação legal

- () Responsável Legal-Tutor, Guardião, Curador ou Genitor
() Responsável ou declarante por doença do pensionista (internação hospitalar)
() Responsável ou declarante por motivo de reclusão do pensionista
() Procurador do pensionista

Em cumprimento das normas legais: I- Eu, pensionista do IPREM, declaro ainda que cumpro as normas legais para fazer jus ao recebimento de pensão conforme disposto na legislação vigente LEI 15.080/2009, não possuindo outra pensão municipal nos termos do seu artigo 16; não tendo alterado meu estado civil infringindo os incisos II e V do artigo 21 e não tendo alcançado o limite de idade para os filhos de pensionistas conforme inciso V.

II - Declaro ainda ter conhecimento de que a prestação de informações falsas e o recebimento de benefícios de modo indevido configuram, em tese, CRIMES com previsão no CÓDIGO PENAL, a seguir transcritos: Falsidade ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Estelionato - Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

III - Estou ciente de que o IPREM poderá, por todos os meios em direito admitidos, buscar conferir a verdade das declarações aqui prestadas, inclusive com remessa de dados ao Ministério Público para apurar a prática de eventuais crimes contra a Autarquia.

Local e data:

_____, _____, de _____ de _____

Assinatura ou impressão digital do polegar direito